

LEI Nº 3.400/2017

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que,

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 29 de Dezembro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 194.734,06 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), objetivando suplementações orçamentárias para o empenhamento das despesas contratadas no presente exercício financeiro, observados os seguintes desdobramentos:

02		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	02	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
		01
		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
		<i>Ficha 026 – 3.1.90.94.00</i>
		<i>Indenizações Trabalhistas</i> _____ <b>R\$ 5.927,00</b>
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	03	<b>SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
		01
		<b>FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
		<i>Ficha 037 – 3.3.90.39.00</i>
		<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 1.645,00</b>
		<i>Ficha 042 – 4.6.90.71.00</i>
		<i>Principal da Dívida Resgatada</i> _____ <b>R\$ 1.685,00</b>
		<i>Ficha 043 – 3.3.90.47.12</i>
		<i>Contribuição para o PIS/PASEP</i> _____ <b>R\$ 11.000,00</b>
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>
		01
		<b>PLANEJAMENTO</b>
		<i>Ficha 050 – 3.3.90.39.00</i>
		<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 546,00</b>
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	05	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>
		01
		<b>SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS</b>
		<i>Ficha 061 – 3.3.90.39.00</i>
		<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 75,00</b>
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>
	07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
		01
		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
		<i>Ficha 171 – 3.1.90.11.00</i>
		<i>Vencimentos e Vant. Fixas – pessoal civil</i> _____ <b>R\$ 341,00</b>
		<i>Ficha 178 – 3.1.90.13.00</i>
		<i>Obrigações Patronais</i> _____ <b>R\$ 489,00</b>
		02
		<b>ENSINO INFANTIL</b>
		<i>Ficha 187 – 3.3.90.39.00</i>
		<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 2.285,00</b>
		04
		<b>EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>
		<i>Ficha 232 – 3.3.90.32.00</i>
		<i>Material de Distribuição Gratuita</i> _____ <b>R\$ 18.068,06</b>
		<i>Ficha 247 – 4.4.90.52.00</i>
		<i>Equipamentos e Material Permanente</i> _____ <b>R\$ 37.840,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

06	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha 262 – 3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	<u>R\$ 9.833,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha 285 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 105.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<u><b>R\$ 194.734,06</b></u>

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação da seguinte dotação em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
01	SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Ficha 066 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	<u>R\$ 8.697,00</u>
Ficha 067 – 3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 3.279,00</u>
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
Ficha 093 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 1.593,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Ficha 111 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 13.948,00</u>
Ficha 119 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 51.470,00</u>
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha 151 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 3.439,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Ficha 613 – 3.3.90.36.07	Estagiários	<u>R\$ 15.880,00</u>
Ficha 614 – 3.3.90.36.07	Estagiários	<u>R\$ 15.720,00</u>
Ficha 227 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 2.308,06</u>
Ficha 229 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 22.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
09	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha 278 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<u>R\$ 18.400,00</u>
Ficha 287 – 3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	<u>R\$ 38.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<u><b>R\$ 194.734,06</b></u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Dezembro de 2017.

  
**MARCIO DE JESUS DO REGO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

\_\_\_\_\_  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017

**LEI Nº 3.400/2017**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

**MARCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que,

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 29 de Dezembro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 194.734,06 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), objetivando suplementações orçamentárias para o empenhamento das despesas contratadas no presente exercício financeiro, observados os seguintes desdobramentos:

02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
		01	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
			<i>Indenizações Trabalhistas</i> _____ <b>R\$ 5.927,00</b>
	Ficha 026 – 3.1.90.94.00		
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	03	<b>SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
		01	<b>FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>
			<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 1.645,00</b>
	Ficha 037 – 3.3.90.39.00		
	Ficha 042 – 4.6.90.71.00		<i>Principal da Dívida Resgatada</i> _____ <b>R\$ 1.685,00</b>
	Ficha 043 – 3.3.90.47.12		<i>Contribuição para o PIS/PASEP</i> _____ <b>R\$ 11.000,00</b>
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	04	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
		01	<b>PLANEJAMENTO</b>
			<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 546,00</b>
	Ficha 050 – 3.3.90.39.00		
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	05	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
		01	<b>SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS</b>
			<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 75,00</b>
	Ficha 061 – 3.3.90.39.00		
02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
		01	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
			<i>Vencimentos e Vant. Fixas – pessoal civil</i> _____ <b>R\$ 341,00</b>
	Ficha 171 – 3.1.90.11.00		
	Ficha 178 – 3.1.90.13.00		<i>Obrigações Patronais</i> _____ <b>R\$ 489,00</b>
		02	<b>ENSINO INFANTIL</b>
			<i>Outros Serviços de Terceiros - PJ</i> _____ <b>R\$ 2.285,00</b>
	Ficha 187 – 3.3.90.39.00		
		04	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>
			<i>Material de Distribuição Gratuita</i> _____ <b>R\$ 18.068,06</b>
	Ficha 232 – 3.3.90.32.00		
	Ficha 247 – 4.4.90.52.00		<i>Equipamentos e Material Permanente</i> _____ <b>R\$ 37.840,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

06	TRANSPORTE ESCOLAR	
Ficha 262 – 3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	<u>R\$ 9.833,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha 285 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 105.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b><u>R\$ 194.734,06</u></b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação da seguinte dotação em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
01	SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS	
Ficha 066 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	<u>R\$ 8.697,00</u>
Ficha 067 – 3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 3.279,00</u>
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
Ficha 093 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 1.593,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Ficha 111 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 13.948,00</u>
Ficha 119 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 51.470,00</u>
04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha 151 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 3.439,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Ficha 613 – 3.3.90.36.07	Estagiários	<u>R\$ 15.880,00</u>
Ficha 614 – 3.3.90.36.07	Estagiários	<u>R\$ 15.720,00</u>
Ficha 227 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 2.308,06</u>
Ficha 229 – 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>R\$ 22.000,00</u>
02	PODER EXECUTIVO	
09	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS	
01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha 278 – 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	<u>R\$ 18.400,00</u>
Ficha 287 – 3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	<u>R\$ 38.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b><u>R\$ 194.734,06</u></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Dezembro de 2017.

  
**MARCIO DE JESUS DO REGO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

\_\_\_\_\_  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017